



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

=DECRETO Nº 1.508, em 05 de outubro de 1.973=

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar autorizado pela Lei nº 846, de 04 de outubro de 1.973- e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do artigo 39, nº "V", do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1.969,

=D E C R E T A=

ARTIGO 1º - Fica aberto na Diretoria de Finanças, um crédito adicional - suplementar de Cr\$ 22.049,88 (vinte e dois mil, quarenta e nove cruzeiros e oitenta e oito centavos), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente, a saber:

1500

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

3.2.0.0.83 - Transferências Correntes
3.2.3.3.83 - Salário Família
01.00 - Pessoal Civil
040 - Salário Família do Pessoal..... Cr\$ 1.068,80

1600

DIVISÃO DO MATERIAL

3.1.1.1.05 - Pessoal Civil
01.00 - Vencimento e Vantagens Fixas
001 - Vencimento do Pessoal..... Cr\$ 6.942,00
002 - Outras despesas com Pessoal..... Cr\$ 833,04

1700

DIVISÃO DO PESSOAL

3.1.1.1.05 - Pessoal Civil
01.00 - Vencimento e Vantagens Fixas
001 - Vencimento do Pessoal..... Cr\$ 6.942,00

1800

JUNTA DE SERVIÇO MILITAR

3.1.1.1.05 - Pessoal Civil
01.00 - Vencimento e Vantagens Fixas
001 - Vencimento do Pessoal..... Cr\$ 3.236,80

2000

MERENDA ESCOLAR

3.2.3.3.83 - Salário Família
01.00 - Pessoal Civil
030 - Salário Família do Pessoal..... Cr\$ 356,56

2100

PARQUE INFANTIL

3.1.1.1.69 - Pessoal Civil
01.00 - Vencimento e Vantagens Fixas
001 - Vencimento do Pessoal..... Cr\$ 137,28
002 - Outras despesas com Pessoal..... Cr\$ 272,44

-segue-



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

=DECRETO Nº 1.508/73 - continuação=

3400

DIVISÃO DE AGUA E ESGOTO

- 3.2.3.3.83 - Salário Família
- 01.00 - Pessoal Civil
- 040 - Salário Família do Pessoal..... Cr\$ 1.048,80

4100

SETOR DE ESTRADAS MUNICIPAIS

- 3.1.1.1.42 - Pessoal Civil
- 01.00 - Vencimento e Vantagens Fixas
- 002 - Outras despesas com Pessoal..... Cr\$ 1.212,10
- TOTAL..... Cr\$ 22.049,80

ARTIGO 2º - O crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da redução da seguinte dotação orçamentária vigente, na mesma importância:

2400

DIRETORIA DE FINANÇAS

- 3.1.1.1.10 - Pessoal Civil
- 01.00 - Vencimento e Vantagens Fixas
- 001 - Vencimento do Pessoal..... Cr\$ 19.620,00
- 003 - Abono de Natal..... Cr\$ 1.798,50
- 3.2.3.3.83 - Salário Família
- 01.00 - Pessoal Civil
- 040 - Salário Família do Pessoal..... Cr\$ 161,40


3500

LIMPEZA PUBLICA

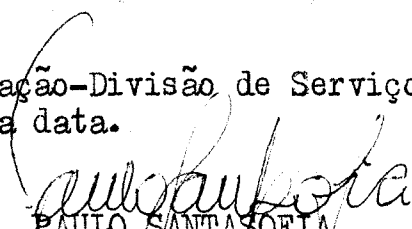
- 3.1.1.1.92 - Pessoal Civil
- 01.00 - Vencimento e Vantagens Fixas
- 002 - Outras despesas com Pessoal..... Cr\$ 469,90
- TOTAL..... Cr\$ 22.049,80

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, em 05 de outubro de 1.973.


MAKOTO IGUCHI
Prefeito Municipal

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Serviços Gerais e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


PAULO SANTASOFIA
Diretor do Departamento de Administração